



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NO CONVITE Nº. 028/13.

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes das empresas interessadas no Convite nº. 028/13. Foram convidadas para este certame as empresas: **Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda., Ferreira & Nascimento Ltda. - ME, Casa Agropecuária Boa Vista Ltda., Licitavet Comercial Ltda. - EPP e Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda.**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **Fernando Bacchin Agropecuária Ltda. - EPP, Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda., Plantiun Distribuidora Ltda. – ME, Licitavet Comercial Ltda. – EPP, Casa Agropecuária Boa Vista Ltda. e Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda.**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta Comissão atesta o comparecimento do senhor **Erasto Gimenis Junior**, que ao final da presente sessão também assina esta ata. Dando sequência ao certame, os envelopes devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que todas as licitantes atenderam o exigido em edital quanto à habilitação, motivo pelo qual foram consideradas **HABILITADAS**, porém a empresa **Casa Agropecuária Boa Vista Ltda.** apresentou a certidão do FGTS constante do item 5.1.6 do edital, fora do seu prazo de validade e conforme o disposto na Lei Complementar 123/06, caso se sagre vencedora de algum item a mesma terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação de nova certidão válida, sob pena de desclassificação da mesma. Em ato contínuo os envelopes de proposta das empresas participantes foram rubricados por todos os presentes e, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que, após lacrado, foi rubricado por todos. O senhor presidente determinou que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento e que fosse concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a eventual interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C.M.L.

ERASTO GIMENIS JUNIOR

Rep. Fernando Bacchin Agropecuária Ltda. - EPP